



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/FMAS/2018

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E A SRA. JEANNE DE
ALBUQUERQUE DE MELO, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Tenente Manoel Barbosa da Silva, nº 76, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, Cep: 51.170-600, destinado ao funcionamento do Programa Bolsa Família,** referente ao Processo Administrativo n.º 264/FMAS/2018, Processo Licitatório n.º 009/FMAS/2018, Dispensa n.º 002/FMAS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 01.842.813/0001-91, neste ato representado sua gestora, a Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.918.084-83, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. JEANNE DE ALBUQUERQUE DE MELO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 1.458.341 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 126.873.164-15, residente e domiciliado na Rua Leonor Soares Pessoa, n.º 00075, Casa 05, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-600, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1004/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Assistência Social, datada de 20 de setembro de 2022, no qual solicitando a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo Contratual.

Considerando que o Contrato foi celebrado em 28 de setembro de 2018, por um período mais 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 28 de setembro de 2022, no **valor inicial e atual R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

Considerando o disposto no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 006/FMAS/2018, que permitem a prorrogação do prazo pactuado entre as partes.

Considerando que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 28 de setembro de 2023.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57 e 24 da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 006/FMAS/2018, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 1004/2022, datada de 20 de setembro de 2022, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 28 de setembro de 2023, de acordo com os artigos 57 e 24 da Lei n.º 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de setembro de 2022.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Assistência Social <i>Araceli</i>	LOCADORA: JEANNE DE ALBUQUERQUE DE MELO <i>Jeanne de Albuquerque de Melo</i>
TESTEMUNHA: <i>Layna</i> Layna Fionda Assist. Administrativo II Sec. Municipal de Programas Sociais Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho Mat. 032.916	TESTEMUNHA: <i>Nivia</i> Nivia M. do Nascimento Setor Financeiro - Tel. 45863 Secretaria Municipal de Programas Sociais Município do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/FMAS/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Fundo Municipal de Assistência Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao contrato nº 006/FMAS/2018**, Processo Administrativo nº 264/FMAS/2018, Processo Licitatório nº 009/FMAS/2018, Dispensa nº 002/FMAS/2018, **Natureza do Objeto: prorrogação do prazo – Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 28 de setembro de 2023, de acordo com os artigos 57 e 24 da Lei nº 8.666/93. **LOCATÁRIO:** Sra. **JEANNE DE ALBUQUERQUE DE MELO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 1.458.341 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 126.873.164-15, residente e domiciliado na Rua Leonor Soares Pessoa, nº 00075, Casa 05, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-600. **Valor Total: R\$ 36.000,00. Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de setembro de 2022.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador: D80811C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/11/2022. Edição 3221
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>